

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO/SP

**Incidente nº 0009065-67.2020.8.26.0309**

Recuperação Judicial nº. 1012165-13.2020.8.26.0309

**AMANDA HERNANDEZ CESAR DE MOURA (H&M ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA)**, já qualificada nos autos da Recuperação Judicial requerida por **PASSARELA MODAS LTDA**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atendimento à r. decisão de fls. e ao preceituado no art. 22, II, “c”, da Lei 11.101/2005, apresentar e requerer a juntada do anexo **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES DA RECUPERANDA**, relativo ao período de novembro de 2020 (5º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES - RMA).

Referido relatório tem por objetivo informar à comunidade de credores, as atividades da empresa em Recuperação Judicial, submetidas à fiscalização desta administradora, sempre sob a censura deste r. juízo. O trabalho foi elaborado com base nos documentos contábeis, financeiros e econômicos fornecidos pela Recuperanda, tal como preceitua o artigo 52, § IV da Lei 11.101/05.

Nestes termos,

Pede e espera deferimento.

Jundiaí, 27 de janeiro de 2021.

**AMANDA HERNANDEZ CESAR DE MOURA**

OAB/SP 198.670

**H&M**

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP

**www.hemaassessoria.com.br**

**QUINTO RELATÓRIO MENSAL  
31 DE JANEIRO DE 2021  
PERÍODO ANALISADO: NOVEMBRO/2020**

**PASSARELA MODAS LTDA**

**INCIDENTE DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS  
Nº 0009065-67.2020.8.26.0309**

**H&M**

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP  
[www.hemaassessoria.com.br](http://www.hemaassessoria.com.br)

**SUMÁRIO**

<b>1. Cronograma da RJ</b>	<b>Pág. 04 a 05</b>
<b>2. Resumo Das Principais Ocorrências</b>	<b>Pág. 05 e 06</b>
<b>3. Visão Geral</b>	<b>Pág. 06 e 07</b>
<b>4. Quadro de Funcionários</b>	<b>Pág. 07 a 09</b>
<b>5. Situação Econômico-Financeira</b>	<b>Pág. 09 a 18</b>
<b>6. Débitos Tributários</b>	<b>Pág. 18 a 23</b>
<b>7. Conclusão</b>	<b>Pág. 23 a 24</b>

## (1) CRONOGRAMA DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Evento	Data Prevista	Data da ocorrência	Fls.	Dispositivo legal
Distribuição do Pedido de Recuperação Judicial	x	26/08/2020	01 a 1.367	
Deferimento do processamento do pedido	x	*28/08/2020 (Data da disponibilização da decisão nos autos)	1.372 a 1.376	Art.52
Publicação da decisão que deferiu o processamento da Recuperação Judicial	x	02/09/2020	1.432 e 1.433	
Termo de Compromisso da Administradora Judicial	x	28/08/2020	1.401 a 1.404 - 1.436 e 1.437	Art. 33
Publicação do Primeiro Edital de Credores	x	23/09/2020	1.685 a 1.692	Art. 52, §1º
Prazo fatal para apresentação de divergências e habilitações administrativas (15 dias corridos, contados da publicação do 1º edital)	08/10/2020		x	Art. 7º, §1º
Prazo fatal para apresentação do plano de recuperação judicial em juízo (60 dias corridos, contados da data de publicação da decisão que deferiu o processamento da RJ)	03/11/2020 (*1º dia útil subsequente)	29/10/2020		Art. 53
Prazo para a publicação da relação de credores do AJ	23/11/2020	O Edital foi entregue em cartório em 23/11/20, publicado em 11/12/20. <b>Todavia será republicado, visto a apresentação de informações supervenientes pela Recuperanda, que alteram a integralidade da Classe I.</b>		Art. 7º, §2º
Publicação do edital: aviso do plano e relação de credores do AJ	x	x		Art..53, §1º
Prazo para apresentação das impugnações judiciais (10 dias corridos, contados da publicação do edital da AJ)	x	x		Art. 8º
Prazo para apresentação de objeções ao plano de recuperação (30 dias corridos,	x	x		Art. 55

H&amp;M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP

www.hemaassessoria.com.br

contados da publicação do edital de aviso do plano)				
Prazo para a realização da AGC (150 dias corridos, contados da data de deferimento do processamento da RJ)	26/01/2021 (1º dia útil)			Art. 56, §1º
Publicação do edital de convocação da AGC (15 dias corridos de antecedência da realização da AGC)	11/01/2021			Art. 36
Assembléia Geral de Credores - 1ª convocação				Art. 37
Assembléia Geral de Credores - 2ª convocação				Art. 37
Encerramento do <i>StayPeriod</i> (180 dias corridos, contados da data de deferimento do processamento da RJ)	25/02/2021			Art.6º, §4º

## (2) RESUMO DAS PRINCIPAIS OCORRÊNCIAS

**2.1 – POSTOS DE TRABALHO:** A Recuperanda admitiu 20 funcionários no mês, demitiu 19, terminando com 290 postos de trabalho diretos<sup>1</sup>.

### 2.2 – DÍVIDA FISCAL:

**2.2.1) ICMS** - Não há lançamento de novos débitos de ICMS, visto que a Recuperanda vem compensando o ICMS apurado, com créditos extemporâneos do tributo. **2.2.2) TRIBUTOS FEDERAIS:** O relatório de pendências da Receita federal aponta contribuições previdenciárias (cota patronal) “em aberto”, porém, com data de vencimento (20/01/21) posterior ao relatório emitido (15/01/21), não sendo possível afirmar a inadimplência.

**2.3 – LIQUIDEZ CORRENTE:** O índice de liquidez corrente despencou de 0,57 (outubro) para 0,13 (novembro), consequência da correção de lançamentos que se encontravam em desconformidade com as boas práticas contábeis, irregularidade essa, que foi apontada por esta auxiliar nos relatórios mensais. O índice revela que a Recuperanda possui R\$ 0,13

<sup>1</sup> Como já informado nos relatórios anteriores, os números do quadro de funcionários apresentam incongruência, a qual foi constatada por esta auxiliar e já reportada à empresa. Em resposta, a empresa informou que se trata de uma falha no sistema da folha de pagamento, pois extraiu informações de alguns eventos indevidos, os quais não deveriam entrar no cômputo do quadro de funcionários. Dessa forma, cumpre informar que essa questão, ainda, está sendo resolvida junto com a Recuperanda e, tão logo seja solucionado, será informado perante este meritíssimo juízo

para cada R\$ 1,00 de dívidas no mês de novembro.

### (3) VISÃO GERAL

Na data de 21 de janeiro do ano corrente, houve reunião de advogados integrantes da equipe desta administradora judicial, Drs. Alexandre Fantazzini Riginik e Walter Grunewald Curzio Filho, acompanhados do advogado da Recuperanda: Dr. Yuri Gallinari de Moraes - OAB/SP 363.150.

No tocante à prestação de informações requisitadas por esta auxiliar do juízo e toda a equipe da administração judicial, a Recuperanda revela-se transparente e organizada. Documentos e informações requisitados são prontamente encaminhados, não se observando quaisquer óbices ao trabalho de fiscalização exercido por esta administradora.

Não foram observadas movimentações contábeis/financeiras estranhas às atividades da empresa ou “suspeitas”. Todavia, necessário se faz informar, que há tributos retidos de terceiros não recolhidos aos cofres públicos.

No tocante à prática de migração dos encargos fiscais do curto prazo, para o longo prazo, em flagrante contrariedade às normas técnicas de contabilidade, sobretudo o Pronunciamento nº 26 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, fato reiteradamente informado em relatórios, **a Recuperanda cessou a prática irregular e corrigiu a “rota” dos mencionados lançamentos.**

Indagada quanto ao pagamento do ICMS corrente, a Recuperanda informou que não estão sendo gerados débitos, ao passo que os valores apurados estão sendo mensalmente compensados com créditos extemporâneos.

Os gestores da empresa seguem firmes na política de reestruturação, evitando a majoração de despesas (salvo as necessárias à aquisição de produtos vendidos) e buscando o aumento de receita através das vendas *on line*. Por ocasião da primeira reunião havida na sede da empresa, os gestores reportaram que uma das apostas da companhia para a alavancagem de vendas, seria sua plataforma de marketplace. Na reunião de 14/12/20, os gestores informaram que a ferramenta já está em funcionamento, com 20 contratos de anunciantes/vendedores já assinados (*sell/ers*) dos quais doze já estão ativos, ou seja,

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP

[www.hemaassessoria.com.br](http://www.hemaassessoria.com.br)

vendendo através da plataforma da recuperanda, que recebe em contraprestação, comissão de aproximados 15% (quinze por cento). Na reunião de 21 de janeiro de 2021, noticiou-se que no mês de dezembro novos *sellers* passaram a fazer uso da plataforma e que a medida vem trazendo resultados positivos para a empresa.

**Os esforços da nova gestão revelam aumento na receita bruta mês a mês** revelando a política de reestruturação e as ações positivas tendentes ao soerguimento, apesar do cenário de crise da companhia. O índice de liquidez corrente despencou em função da reclassificação de lançamentos contábeis.

O montante dos débitos fiscais, mormente de ICMS, segue preocupante; não há registros de adesão a parcelamentos denotando que, por ora, a Recuperanda não tem solução para o passivo fiscal, que não se submeterá aos efeitos deste processo recuperacional.

#### (4) QUADRO DE FUNCIONÁRIOS

Atualmente, a empresa ainda permanece com 18 CNPJ's em atividade e um quadro geral de 290 colaboradores, sendo que, no mês de outubro, competência dos documentos enviados pela empresa para a elaboração deste relatório, houveram 20 admissões, havendo, em contrapartida, 19 demissões, 7 empregados em gozo de férias e 26 afastados, por motivo de doença, acidente e licença maternidade.

Abaixo, segue uma planilha com o comparativo dos meses analisados:

COLABORADORES	SET/2020	OUT/2020	NOV/2020
ATIVOS	251	253	257
ADMITIDOS	04	14	20
FÉRIAS	10	03	07
AFASTADOS	31	32	26
DEMITIDOS	02	18	19
<b>TOTAL</b>	<b>292</b>	<b>288</b>	<b>290</b>

Quanto aos funcionários demitidos (19) e admitidos (20), importante mencionar que se referem, em sua grande maioria, aos funcionários das lojas da Recuperanda, relacionados, principalmente, às funções de vendedor, assistente comercial, auxiliar e gerente de vendas. Dessa forma, verifica-se que não há qualquer intuito de redução do quadro de funcionários, mas, somente melhor seleção dos colaboradores, voltada para a melhor produtividade da

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP

[www.hemaassessoria.com.br](http://www.hemaassessoria.com.br)

empresa.

Nesta toada, as despesas líquidas com a Folha de Pagamento, no mês de novembro de 2020, totalizaram R\$ 388.320,29 (trezentos e oitenta e oito mil, trezentos e vinte reais e vinte e nove centavos).

Dentre os encargos constantes da folha, verificou-se que os proventos (gastos brutos), perfazem o montante de R\$ 1.076.563,69 (um milhão, setenta e seis mil e quinhentos e sessenta e três reais e sessenta e nove centavos) e correspondem a gastos com salário, férias, incluindo as rescisórias, auxílio maternidade, adicionais de horas extas, DSR, adicional noturno, aviso prévio, 13º salário indenizatório, indenização do FGTS (40%), comissões e garantias mínimas, adicional por tempo de serviço, vale refeição, salário família, PLR e auxílio transporte. Por outro lado, os descontos, que somam o importe de R\$ 751.522,44 (setecentos e cinquenta e um mil, quinhentos e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos), se referem à faltas e atrasos, adiantamento salarial, líquido da rescisão, pensão alimentícia, contribuição assistencial, vale transporte, INSS, IRRF, auxílio refeição, desconto por pagamento indevido e planos de assistência médica.

Quanto aos encargos sociais, constata-se que o gasto com o “FGTS” foi na monta de R\$ 167.863,78, e, em relação ao “INSS”, o valor da contribuição previdenciária, cota patronal (20%), foi de R\$ 148.140,06, o da contribuição aos terceiros (5,8%), foi de R\$ 39.770,50 e o da contribuição destinada ao RAT (Acidentes de trabalho- 1,5%), foi de R\$ 10.814,17.

A tabela abaixo, apresenta detalhadamente os gastos com os colaboradores no mês:

<b>FOLHA DE PAGAMENTO</b>	<b>SET/2020</b>	<b>OUT/2020</b>	<b>NOV/2020</b>
FGTS	47.589,12	63.089,93	167.863,78
CONTRIBUIÇÕES AO “INSS”	176.656,03	193.826,37	198.724,73
13º SALÁRIOS	2.497,25	0	0
INDENIZAÇÃO TRABALHISTA	0	0	0
FÉRIAS	43.816,81	34.961,10	26.582,14
VALE REFEIÇÃO	603,75	-1.646,60	617,60
ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA	-20.890,00	-21.515,00	-20.749,33
VALE TRANSPORTE/TRANSPORTE FRETADO	-11.035,75	-10.281,52	-10.671,59
VALE ALIMENTAÇÃO/CESTA BÁSICA	0	0	
(-) DESCONTOS EM FOLHA	-398.618,01	-505.034,80	-751.522,44
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>710.788,29</b>	<b>825.141,85</b>	<b>1.076.563,69</b>
<b>TOTAL DESPESAS C/FUNCIÓNÁRIOS</b>	<b>375.526,76</b>	<b>385.944,55</b>	<b>388.320,29</b>

Conforme se verificou, a folha de pagamento do mês de novembro apresentou um aumento

**H&M**

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP

[www.hemaassessoria.com.br](http://www.hemaassessoria.com.br)



de 30,47% (trinta inteiros e quarenta e sete centésimos por cento) nos proventos em relação à outubro. Isso se deve em razão do fato de que, apesar do número de demissões ocorridas nos dois meses serem muito próximas, dezenove e dezoito, respectivamente, no mês de novembro, observou-se o pagamento da multa do FGTS (40%) em atraso. Tanto é que, como demonstra a tabela acima, o valor pago a título de FGTS no mês de novembro resultou em 167.863,78 (cento e sessenta e sete mil, oitocentos e sessenta e três reais e setenta e oito centavos), ao passo que, em outubro, o valor pago foi de R\$ 63.089,93 (sessenta e três mil, oitenta e nove reais e noventa e três centavos). Em relação aos descontos, observou-se, de igual modo, um aumento de 48,80% (quarenta e oito inteiros e oitenta centésimos por cento) de novembro em comparação com outubro, também em virtude do líquido das verbas rescisórias pagas, como as férias, 13º salário, **FGTS**, além dos descontos de INSS e IRRF, que, em novembro, perfaz o importe de R\$ 324.884,37 (trezentos e vinte e quatro mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e trinta e sete centavos), enquanto que, em outubro, observou o montante de R\$ 88.455,07 (oitenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sete centavos).

No que se refere às despesas líquidas, a variação entre setembro e outubro foi praticamente insignificante, sofrendo um aumento de apenas 0,6% (seis décimos inteiros por cento).

Conclui-se, portanto, que, excluindo-se os gastos extraordinários havidos com o pagamento extemporâneo do FGTS, observa-se, em relação aos demais encargos, um padrão de gastos, havendo apenas variações dentro de margens aceitáveis e ordinárias.

Por sua vez, quanto aos débitos relativos aos encargos sociais, conforme será melhor explanado e detalhado em tópico específico, quando da análise econômico financeira da empresa, verificam-se, tanto lançamentos reconhecendo a suspensão da exigibilidade dos débitos, quanto a formalização de processos administrativos de cobrança. Dessa forma, destaca-se, abaixo, os débitos cuja exigibilidade está suspensa pela Receita Federal, porém, ainda passíveis de cobrança.

ENCARGOS SOCIAIS	COMPETÊNCIA	VALOR
1082-01 - CP-SEGUR	DEZ/2020	72.522,81
1099-01 - CP-SEGUR	DEZ/2020	790,37
1138-01 - CP-PATRONAL	DEZ/2020	177.057,92
1138-04 - CP-PATRONAL	DEZ/2020	11.216,84
1162-01 - CP-PATRONAL	DEZ/2020	6,27
1162-01 - CP-PATRONAL	DEZ/2020	660,11
1646-01 - CP-PATRONAL	DEZ/2020	13.184,68

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP

[www.hemaassessoria.com.br](http://www.hemaassessoria.com.br)

1170-01 - CP-PATRONAL	DEZ/2020	22.132,14
1176-01 - CP-PATRONAL	DEZ/2020	1.770,50
1191-01 - CP-PATRONAL	DEZ/2020	8.852,01
1196-01 - CP-PATRONAL	DEZ/2020	13.179,23
<b>TOTAL</b>		<b>321.372,88</b>

## (5) SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DA RECUPERANDA

Na análise dos documentos fornecidos pela Recuperanda para o mês de novembro de 2020, passa-se, nesse subtópico, à avaliação do desenvolvimento dos indicadores financeiros verificados nas peças contábeis apresentadas, tais quais: Balancete, Demonstração de Resultados do Exercício e o Balanço Patrimonial.

As considerações focam as mutações financeiras mais relevantes, extraídas das peças citadas, datadas de 30 de novembro de 2020, conferindo critério comparativo aos registros anteriores, evidenciando as transformações patrimoniais incorridas e tendências.

Nesse sentido, a metodologia de avaliação adotada se fará em relação aos conceitos de equilíbrio financeiro, bem como a lucratividade desempenhada.

Em relação ao primeiro aspecto, marcado pelo traço comparativo entre o capital permanente (capitais próprios e capitais alheios a médio e longo prazo) e os investimentos em ativos fixos, serão avaliados os bens e direitos que a empresa possui, e os meios para financiá-los, tomando como fundamento as obrigações assumidas, tanto de curto, como de longo prazo.

Por sua vez, em relação à lucratividade desempenhada serão avaliadas as Demonstrações de Resultado deste Exercício e do anterior, comparando-se as receitas auferidas nas competências, mas, principalmente, o resultado líquido verificado, a fim de aferir a possibilidade de soerguimento da Recuperanda, frente às medidas de gestão adotadas.

### 5.1. EQUILÍBRIO FINANCEIRO

Iniciando a análise, e conferindo um olhar crítico em relação às informações anexadas no Balancete do mês de novembro, cumpre destacar, que, em observância às análises pregressas apontadas, com fulcro nas normas técnicas de contabilidade, sobretudo o Comitê de Pronunciamentos Contábeis nº 26, a Recuperanda reavaliou a classificação dos

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP

[www.hemaassessoria.com.br](http://www.hemaassessoria.com.br)

encargos fiscais de longo prazo, para o curto prazo, em pleno atendimento à legalidade e melhor técnica contábil.

Nesse ponto, como já exposto e fundamentado anteriormente, a justificativa para tanto consiste no fato de que a Recuperanda não apresenta parcelamentos fiscais efetivamente aderidos. Sendo, assim, a nova leitura da empresa se faz expressada pelo seguinte quadro comparativo:

Classificação	Nome	31/10/2020	31/11/2020
<b>1</b>	<b>ATIVO</b>	<b>84.977.711,72</b>	<b>85.370.199,95</b>
<b>1.1</b>	<b>ATIVO CIRCULANTE (AC)</b>	<b>66.697.036,11</b>	<b>69.240.552,28</b>
1.1.01	DISPONIBILIDADES	2.007.625,43	2.012.453,13
1.1.01.01	BENS NUMERARIOS	2.007.625,43	2.012.453,13
1.1.02	VALORES A RECEBER A CURTO PRAZO	61.966.418,61	64.028.202,93
1.1.03	ESTOQUES	2.685.667,60	3.167.776,41
1.1.04	DESPESAS DE EXERC. FUTUROS	37.324,47	32.119,81
<b>1.2</b>	<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>14.269.186,69</b>	<b>12.895.905,67</b>
1.2.01	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	4.511.973,74	4.384.850,35
1.2.03	IMOBILIZADO	3.533.091,33	2.361.664,57
1.2.04	INTANGÍVEIS	6.224.121,62	6.149.390,75
<b>1.4</b>	<b>CONTAS TRANSITORIAS</b>	<b>4.011.488,92</b>	<b>3.233.742,00</b>
1.4.01	TRANSITÓRIAS RECEBIMENTOS	4.011.488,92	3.233.742,00
<b>2</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>103.398.569,34</b>	<b>104.749.236,10</b>
<b>2.1</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>116.468.255,38</b>	<b>515.502.069,66</b>
2.1.01	OBRIGAÇÕES A PAGAR CURTO PRAZO	108.021.077,43	506.931.980,00
2.1.02	CONTAS TRANSITORIAS/COMPENSAÇÃO DE	24.344,79	2.361,43
2.1.03	PROVISÕES	8.422.833,16	8.572.451,09
<b>2.2</b>	<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>402.717.110,00</b>	<b>5.033.962,48</b>
2.2.01	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	402.717.110,00	5.033.962,48
2.2.01.02	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	399.697.283,37	2.014.135,85
2.2.01.03	PROVISÕES	3.019.826,63	3.019.826,63
<b>2.3</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>-415.786.796,04</b>	<b>-415.786.796,04</b>
2.3.01	CAPITAL SOCIAL REALIZADO	3.324.000,00	3.324.000,00
2.3.04	PREJUÍZOS ACUMULADOS	423.185.612,16	423.185.612,16
2.3.08	RESERVA DE REAVALIAÇÃO	4.074.816,12	4.074.816,12

Vale destacar, que o valor do Passivo Circulante que anteriormente remontava a R\$ 116.468.255,38, agrega os encargos fiscais neste Balancete de novembro, alterando seu

valor para R\$ 515.502.069,66.

Observe-se, também, que, embora as contas do Ativo tenham registrado uma variação positiva, quando comparado à competência passada, as contas do Passivo, por sua vez, aumentaram em maior proporção, de modo a afetar o esforço conquistado com as novas políticas administrativas ensejadas.

De outra ponta, vale ressaltar que o histórico crítico da empresa ainda se mantém, sobretudo agora, com a correta reclassificação nas contas de curto prazo, constantes no Passivo Circulante.

Assim, aprofundando o exame da estrutura do Ativo e do Passivo em 30/11/2020, vale ressaltar, conforme o quadro abaixo, uma análise mais crítica dos registros, de maneira a permitir avaliar as mutações das aplicações dos recursos próprios e de terceiros no curto e no longo prazo. Dessa forma, propõe-se como metodologia para a avaliação, a divisão entre as contas do Ativo e do Passivo no curto e no longo prazo, sendo a conta do Ativo apreciada sob as subcontas do Capital de Giro (curto prazo) e Capital Permanente (longo prazo), e a conta do Passivo, sob as subcontas dos Capitais de Terceiros e Capital Próprio. A fim de complementar a análise, vale destacar, também, a conta de Prejuízos Acumulados, com o fim de obter o fechamento dos valores com o Balancete:

	31/10/2020	31/11/2020
<b>CAPITAL DE GIRO (AC)</b>	<b>66.472.248,51</b>	<b>69.240.552,28</b>
<b>CAPITAL PERMANENTE</b>	<b>18.392.205,18</b>	<b>16.129.647,67</b>
<b>CAPITAL DE TERCEIROS</b>	<b>519.686.422,07</b>	<b>520.540.755,00</b>
<b>CAPITAL PRÓPRIO (PL)</b>	<b>415.786.796,04</b>	<b>415.786.796,04</b>
<b>PREJUÍZOS</b>	<b>-18.554.949,75</b>	<b>-19.379.036,15</b>

Conforme se observa, a empresa opera unicamente com o capital de terceiros. O Ativo de R\$ 85.370.199,95 carrega um Capital de Giro de R\$ 69.240.552,28, financiado exclusivamente pelos R\$ 520.540.755,00 do Capital de Terceiros, enquanto o Capital Próprio é negativo em R\$ 415.786.796,04.

Nesse ponto, portanto, verifica-se uma estrutura financeira desequilibrada da empresa, marcada por um Capital de Giro insuficiente para financiar a atividade principal da empresa, ensejando em uma tesouraria constantemente deficitária.

**H&M**

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP

**www.hemaassessoria.com.br**

Agrave-se ainda mais o cenário exposto, visto que a maior parte dos recursos de terceiros se encontra no Passivo Circulante, mais precisamente, na conta *Obrigações a Pagar Curto Prazo*, no valor de R\$ 515.502.069,66, representando esse valor a monta de dívidas da Recuperanda com tributos.

De qualquer sorte, mesmo considerando a remodelação de lançamentos operada, quando se analisa a estrutura do Capital de Giro Próprio, representado pela diferença entre o Ativo Circulante e Passivo Circulante, verifica-se uma estrutura de Capital Operacional comprometida, que chancela o desequilíbrio financeiro vivenciado.

Em termos práticos, a empresa possui, na competência de novembro, o montante de R\$ 69.240.552,28 para custear débitos de curto prazo (obrigações de até um ano) no importe de R\$ 515.502.069,66. Por outro lado, possui o valor de R\$ 12.895.905,67 para quitar suas obrigações de longo prazo (débitos com vencimento de mais de um ano), que totalizam o valor de R\$ 5.033.962,48.

Vale destacar, que a aplicação de recursos muito menor do que a origem dos mesmos é característica de uma situação ilíquida, o que indica problemas de solvência negocial; estado esse em que o devedor possui seu passivo maior do que o ativo, reduzindo a capacidade de cumprir os compromissos com os recursos que constituem seu patrimônio.

Em termos gerais, a regra de ouro da gestão financeira nos diz que os capitais utilizados pela empresa no financiamento dos seus ativos devem ter uma maturidade (período em que estão ao dispor) igual ou superior à vida econômica destes.

Em termos numéricos, esta regra implica que o ativo imobilizado deve ser igual aos capitais utilizados de forma permanente, ou que o ativo circulante deve ser igual aos débitos de curto prazo (passivo circulante).

Observadas essas premissas, extrai-se que a situação presente mostra **um total desequilíbrio** das contas ativas e passivas, refletindo, também, nos aspectos de liquidez e solvabilidade negocial, ou seja, na capacidade dos recursos obtidos com o desenvolvimentos das atividades principais da empresa, fazer face aos compromissos assumidos (incluindo dívidas e respectivos juros, despesas e respectivas obrigações ou

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP

[www.hemaassessoria.com.br](http://www.hemaassessoria.com.br)

imperativos econômicos e prestações fiscais, parafiscais ou sociais), de curto e longo prazos.

Destaque-se que os índices de solvência a curto prazo referem-se ao nível de liquidez de uma empresa, em relação à capacidade de honrar compromissos no prazo de até 360 dias.

A Liquidez Corrente, a propósito, é o principal índice utilizado para avaliar a capacidade de pagamento da empresa nesse período. O cálculo é efetuado por meio da divisão simples do “ativo circulante” pelo “passivo circulante” e indica quanto a empresa tem de recursos para quitar as dívidas de curto prazo.

Conferindo a mensuração do índice e sua comparação com o mês anterior, vale destacar:

	31/10/2020	30/11/2020
Ativo Circulante	66.472.248,51	69.240.552,28
Passivo Circulante	116.969.312,07	515.502.069,66
Liquidez Corrente	<b>0,57</b>	<b>0,13</b>

De modo geral, a Recuperanda apresenta incapacidade de pagar suas dívidas. O índice mostra que possui R\$ 0,57 para cada R\$ 1,00 de dívidas no mês de outubro e com a reclassificação apontada o índice despencou para R\$ 0,13. Estabelecendo o comparativo com o mês anterior, a situação apresenta significativa piora.

Por sua vez, traçando a análise em relação às obrigações de longo prazo, os índices específicos de solvência objetivam mensurar a capacidade da empresa de honrar seus compromissos com vencimento superior a 360 dias, além de que, em que medida a empresa usa financiamento de dívidas em lugar de financiamento com capital próprio (patrimônio líquido).

Em tese, quanto maior a dívida, maior a probabilidade de descumprimento obrigacional, ou seja, *default*. Assim, esses índices também podem ser indicadores de risco de insolvência. Sob esse aspecto, vale destacar como metodologia para análise, o Índice de Endividamento Geral, que é dado pela fórmula:  $\text{Ativo total} - \text{Patrimônio Líquido} / \text{Ativo Total}$ .

No caso da Recuperanda esses índices para os meses de outubro e novembro mostram uma relativa estabilidade saltando de -3,89 para -3,87, conforme a tabela abaixo:

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP

[www.hemaassessoria.com.br](http://www.hemaassessoria.com.br)

31/10/2020						
Endividamento Geral	=	84.977.711,72	-	-415.786.796,04	=	-3,89
		84.977.711,72				

31/11/2020						
Endividamento Geral	=	85.370.199,95	-	-415.786.796,04	=	-3,87
		85.370.199,95				

Nesse sentido, a estabilidade permanece em relação à competência anterior, revelando o fato de que a empresa, além de não possuir capital próprio, já que o índice é negativo, depende cada vez mais do capital de terceiros para financiar os capitais investidos.

Assim, com base nas ponderações traçadas, conclui-se que a avaliação da Recuperanda, sob o aspecto do equilíbrio financeiro, evidencia um comprometimento de sua capacidade em honrar com as obrigações de curto e longo prazo, mesmo tendo o mês de novembro revelado um cenário mais acentuado, com um aumento de receita auferida, em comparação com o período anterior, conforme a avaliação a seguir exposta.

## 5.2. LUCRATIVIDADE DOS CAPITAIS INVESTIDOS, CRESCIMENTO DE VENDAS E CRIAÇÃO DE VALOR PELA GESTÃO.

Conferindo continuidade à análise, agora sob a ótica do Demonstrativo de Resultados, a situação se torna mais evidente, e as modificações que vem sendo implementadas corroboram as avaliações de desequilíbrio e insolvência.

Nesse aspecto, vale destacar uma avaliação horizontal comparativa dos resultados de outubro e novembro:

Descrição	31/10/2020	31/11/2020	Diferença	%
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	-18.554.949,75	-19.379.036,15		
<b>RECEITA BRUTA</b>	<b>50.945.357,54</b>	<b>55.853.708,93</b>	<b>4.908.351,39</b>	<b>8,79%</b>
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-16.012.604,21	-17.471.687,10	-1.459.082,89	8,35%
<b>RECEITA LIQUIDA</b>	<b>34.932.753,33</b>	<b>38.382.021,83</b>	<b>3.449.268,50</b>	<b>8,99%</b>
CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS	-17.251.673,14	-18.990.610,19	-1.738.937,05	9,16%
<b>RESULTADO BRUTO</b>	<b>17.681.080,19</b>	<b>19.391.411,64</b>	<b>1.710.331,45</b>	<b>8,82%</b>

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP

[www.hemaassessoria.com.br](http://www.hemaassessoria.com.br)



DESPESAS OPERACIONAIS	-38.197.508,03	-40.969.063,16	-2.771.555,13	6,76%
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>-20.516.427,84</b>	<b>-21.577.651,52</b>	<b>-1.061.223,68</b>	<b>4,92%</b>
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	6.137.953,81	6.982.821,99	844.868,18	12,10%
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	-4.338.513,20	-6.260.646,57	-1.922.133,37	30,70%
OUTRAS RECEITAS, OUTRAS DESPESAS	162.037,48	1.476.439,95	1.314.402,47	89,03%
<b>OUTROS RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>1.961.478,09</b>	<b>2.198.615,37</b>	<b>237.137,28</b>	<b>10,79%</b>
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>	<b>-18.554.949,75</b>	<b>-19.379.036,15</b>	<b>-824.086,40</b>	<b>4,25%</b>

Verifica-se que a Receita Bruta apresenta um crescimento de 8,79% em 30/11/2020, quando comparada com os números da competência de outubro. No entanto, o referido crescimento não importa em um retorno positivo, na medida em que o Resultado Operacional apresenta um prejuízo operacional de R\$ -21.577.651,52, ou seja, um acréscimo de 6,76% sobre o resultado negativo, de um período para o outro. Apesar do crescimento das vendas em 8,79%, a situação operacional não alcança o seu equilíbrio.

Ao final do mês avaliado, a Recuperanda acresceu mais R\$ 19.379.036,40 de prejuízos em seu Resultado Líquido.

Outra forma de avaliar os resultados do Demonstrativo de Resultado do Exercício é a análise de forma vertical, conforme o quadro abaixo:

Descrição	31/10/2020	31/11/2020	%
<b>RECEITA BRUTA</b>	<b>50.945.357,54</b>	<b>55.853.708,93</b>	
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-16.012.604,21	-17.471.687,10	-31,3%
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>34.932.753,33</b>	<b>38.382.021,83</b>	68,7%
CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS	-17.251.673,14	-18.990.610,19	-34,0%
<b>RESULTADO BRUTO</b>	<b>17.681.080,19</b>	<b>19.391.411,64</b>	34,7%
DESPESAS OPERACIONAIS	-38.197.508,03	-40.969.063,16	-73,4%
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>-20.516.427,84</b>	<b>-21.577.651,52</b>	-38,6%
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	6.137.953,81	6.982.821,99	12,5%
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	-4.338.513,20	-6.260.646,57	-11,2%
OUTRAS RECEITAS	162.037,48	1.476.439,95	2,6%
<b>OUTROS RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>1.961.478,09</b>	<b>2.198.615,37</b>	3,9%
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>	<b>-18.554.949,75</b>	<b>-19.379.036,15</b>	-34,7%

Sob esse aspecto a avaliação indica uma estabilidade no desempenho, com uma relativa constância nos percentuais encontrados, quando avaliados mês a mês.



Porém, ao final, o resultado alcançado é apresentado na evolução do Resultado Líquido do Período, apresentando um acréscimo de 4,4% no prejuízo de Novembro, fator esse muito negativo, frente aos desafios que a plena recuperação exige.

A Lucratividade da Recuperanda nos meses avaliados é absurdamente baixa, representando valores de R\$ -19.035.172,34 no mês de Setembro, de R\$ -18.554.949,75 em Outubro e de R\$ R\$ -19.379.036,15 em Novembro.

De qualquer sorte, vale ressaltar o resultado positivo no mês de Novembro com o crescimento da conta de *Outros Resultados Operacionais* no valor de R\$ 2.198.615,37, significando um expressivo resultado para o balanço como um todo.

Por sua vez, a fim de complementar a análise, vale destacar, também, o resultado alcançado, quando se avalia a atividade da Recuperanda, com base no índice EBITIDA, índice de ganhos auferidos antes de juros, impostos, depreciação e amortização.

Ressalte-se a importância desse índice para a complementação do relatório, visto sua capacidade de mensuração do potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, capaz de expressar com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Extraindo esses aspectos para o caso em análise, verifica-se que a Recuperanda apresenta uma unidade de negócio deficitária, apresentando valor negativo de R\$ 20.160.181,13, o que corresponde ao percentual de -36,09% frente à receita auferida:

<b>Cálculo EBITIDA</b>	<b>nov/20</b>
(=) Receitas	55.853.708,93
(-) Tributos sobre a receita	-17.471.687,10
(-) Custos	-18.990.610,19
(-) Despesas Operacionais	-40.969.063,16
(+) Depreciações/Amortizações	1.417.470,39
<b>(=) EBTIDA</b>	<b>-20.160.181,13</b>

Em síntese, o crescimento e resultado das vendas não alcança uma lucratividade positiva e **os resultados líquidos operam de forma regular, em contínuo comprometimento à saúde financeira do negócio.**

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP

[www.hemaassessoria.com.br](http://www.hemaassessoria.com.br)

Diante do exposto, verifica-se que a situação da Recuperanda até o momento se encontra bastante distante de alcançar o seu soerguimento. As medidas de ajuste implementadas não alcançam a estrutura positiva que a Recuperanda necessita, e ainda não é possível afirmar que o esforço dispendido é acertado.

## (6) DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

A avaliação dos débitos fiscais da Recuperanda tomou como base os relatórios oficiais disponibilizados pela Receita Federal do Brasil e Procuradoria da Fazenda Nacional, assim como os Relatórios de Débitos Fiscais de ICMS disponibilizados pela Fazenda do Estado de São Paulo e pela Procuradoria Geral do Estado.

Nesse aspecto, até em observância aos registros contábeis apresentados, a Recuperanda possui um passivo tributário muito significativo, principalmente em relação aos débitos de ICMS, sendo que no âmbito federal a maioria dos débitos representa o não pagamento de encargos sociais, conforme destacado no tópico específico.

Dessa forma, conferindo análise a respeito dos débitos federais, vale salientar que até a data do relatório fiscal apresentado, 15 de janeiro de 2021, a empresa não havia aderido a parcelamentos fiscais, ou mantinha parcelamentos ativos, tanto no âmbito da Receita Federal do Brasil, quanto no âmbito da Procuradoria da Fazenda.

Assim, iniciando a análise em relação aos débitos administrados pela Receita Federal do Brasil, e, tomando como base o diagnóstico apresentado pelo Sistema Integrado de Informações Econômico Fiscais (SIEF), verificam-se débitos lançados, relativos a contribuições patronais da competência de dezembro de 2020, com vencimento para 20/01, período esse posterior ao relatório gerado, portanto, com exigibilidade suspensa, bem como processos administrativos de cobrança, assim como processo administrativo com exigibilidade suspensa:

**Débito com Exigibilidade Suspensa (SIEF)**

CNPJ: 45.512.555/0001-50

Receita	PA/Exerc.	Dt. Vcto	Vl.Original	Sdo.Devedor	Situação
1082-01 - CP-SEGUR.	12/2020	20/01/2021	87.729,46	72.522,81	A ANALISAR
1099-01 - CP-SEGUR.	12/2020	20/01/2021	790,37	790,37	A ANALISAR
1138-01 - CP-PATRONAL	12/2020	20/01/2021	178.291,83	177.057,92	A ANALISAR
1138-04 - CP-PATRONAL	12/2020	20/01/2021	11.216,84	11.216,84	A ANALISAR
1162-01 - CP-PATRONAL	12/2020	20/01/2021	6,27	6,27	A ANALISAR
CNPJ do prestador/incorporação: 04.562.412/0001-76					
1162-01 - CP-PATRONAL	12/2020	20/01/2021	660,11	660,11	A ANALISAR
CNPJ do prestador/incorporação: 02.344.300/0001-13					
1646-01 - CP-PATRONAL	12/2020	20/01/2021	13.280,47	13.184,68	A ANALISAR
1170-01 - CP-TERCEIROS	12/2020	20/01/2021	22.286,37	22.132,14	A ANALISAR
1176-01 - CP-TERCEIROS	12/2020	20/01/2021	1.782,83	1.770,50	A ANALISAR
1191-01 - CP-TERCEIROS	12/2020	20/01/2021	8.914,50	8.852,81	A ANALISAR
1196-01 - CP-TERCEIROS	12/2020	20/01/2021	13.371,77	13.279,23	A ANALISAR
1200-01 - CP-TERCEIROS	12/2020	20/01/2021	5.348,68	5.311,67	A ANALISAR

**Pendência - Processo Fiscal (SIEF)**

CNPJ: 45.512.555/0001-50

Processo	Situação	Localização
11080.741.603/2019-57	DEVEDOR	DEL REC FED ADMIN TRIBUTARIA VIRTUAL-SP
11255.720.412/2019-11	DEVEDOR	DEL REC FED ADMIN TRIBUTARIA VIRTUAL-SP
13839.723.144/2020-89	DEVEDOR	DEL REC FED ADMIN TRIBUTARIA VIRTUAL-SP

**Processo Fiscal com Exigibilidade Suspensa (SIEF)**

CNPJ: 45.512.555/0001-50

Processo	Situação	Localização
13839.907.512/2016-63	DEVEDOR-EM JULGAMENTO DA MANIFESTACAO INCONFORMIDADE (CREDITO)	SERV ORIENT ANALISE TRIBUT-DRF-JUN-SP

Cumprе destacar que o lançamento relativo ao processo fiscal com exigibilidade suspensa, decorre da apresentação da manifestação de inconformidade, pela Recuperanda, nos autos do processo administrativo nº 13839.907.512/2016-63, ainda pendente de julgamento pela Delegacia da Receita Federal de Jundiaí.

Ademais, o sistema apresenta débitos, em fase de cobrança administrativa, registrados pelos processos de nº 11080.741.603/2019-57, 11255.720.412/2019-11 e 13839.723.144/2020-89, os quais, caso não adimplidos, se farão inscritos em dívida ativa, passando para a administração e cobrança por parte da Procuradoria da Fazenda.

Por sua vez, conferindo a avaliação do relatório fiscal, sob a competência da Procuradoria da Fazenda, órgão responsável pela cobrança de débitos no âmbito judicial, a Recuperanda apresenta relação de processos administrativos ainda em fase de prosseguimento de cobrança judicial, representando em sua maioria encargos sociais, além de tributos retidos de terceiros prestadores de serviço, conforme se verifica dos sistemas de inteligência do órgão **SIDA**, competente para administrar os débitos da Receita Federal, e **DÍVIDA**, competente para administrar os débitos devidos ao INSS:

## Pendência - Inscrição (SIDA)

CNPJ: 45.512.555/0001-50

Inscrição	Receita	Inscrito em	Ajuizado em	Processo	Tipo de Devedor
80.2.17.003092-72	3560-IRPJ FONTE	16/05/2017	31/05/2017	15922.720.113/2017-57	DEVEDOR PRINCIPAL
	<b>Situação:</b> ATIVA COM AJUIZAMENTO A SER PROSSEGUIDO				
80.2.17.007013-93	3560-IRPJ FONTE	24/11/2017	28/01/2018	15922.720.489/2017-61	DEVEDOR PRINCIPAL
	<b>Situação:</b> ATIVA COM AJUIZAMENTO A SER PROSSEGUIDO				
80.2.19.078143-08	3560-IRPJ FONTE	20/05/2019		10136.604.742/2019-45	DEVEDOR PRINCIPAL
	<b>Situação:</b> ATIVA EM COBRANCA				
80.4.16.142764-63	3202-CONTR. PREV. RECEITA	18/11/2016	29/01/2017	13839.508.682/2016-69	DEVEDOR PRINCIPAL
	<b>Situação:</b> ATIVA COM AJUIZAMENTO A SER PROSSEGUIDO				
80.4.17.001079-50	3202-CONTR. PREV. RECEITA	19/05/2017	31/05/2017	16062.720.011/2017-71	DEVEDOR PRINCIPAL
	<b>Situação:</b> ATIVA COM AJUIZAMENTO A SER PROSSEGUIDO				
80.4.20.071350-08	4133-CONTR. SEGURADOS	22/05/2020		11255.720.006/2020-83	DEVEDOR PRINCIPAL
	<b>Situação:</b> ATIVA A SER COBRADA				
80.4.20.071351-99	4156-CONTR. EMPREGADOR	22/05/2020		11255.720.411/2019-68	DEVEDOR PRINCIPAL
	<b>Situação:</b> ATIVA A SER COBRADA				
80.4.20.071352-70	4162-RI.AMB. AP.ESPECIAL	22/05/2020		11255.720.411/2019-68	DEVEDOR PRINCIPAL
	<b>Situação:</b> ATIVA A SER COBRADA				
80.4.20.071353-50	4201-CONTRIB.SAL.EDUCAC	22/05/2020		11255.720.411/2019-68	DEVEDOR PRINCIPAL
	<b>Situação:</b> ATIVA A SER COBRADA				
80.4.20.071354-31	4224-CONTRIBUICAO INCRA	22/05/2020		11255.720.411/2019-68	DEVEDOR PRINCIPAL
	<b>Situação:</b> ATIVA A SER COBRADA				
80.4.20.071355-12	4309-CONTRIBUICAO SENAC	22/05/2020		11255.720.411/2019-68	DEVEDOR PRINCIPAL
	<b>Situação:</b> ATIVA A SER COBRADA				
80.4.20.071356-01	4321-CONTRIBUICAO SESC	22/05/2020		11255.720.411/2019-68	DEVEDOR PRINCIPAL
	<b>Situação:</b> ATIVA A SER COBRADA				
80.4.20.071357-84	4338-CONTRIBUICAO SEBRAE	22/05/2020		11255.720.411/2019-68	DEVEDOR PRINCIPAL
	<b>Situação:</b> ATIVA A SER COBRADA				
80.4.20.188009-54	4156-CONTR. EMPREGADOR	30/11/2020		14966.075.618/2020-81	DEVEDOR PRINCIPAL
	<b>Situação:</b> ATIVA A SER COBRADA				
80.4.20.188010-98	4201-CONTRIB.SAL.EDUCAC	30/11/2020		14966.075.618/2020-81	DEVEDOR PRINCIPAL
	<b>Situação:</b> ATIVA A SER COBRADA				
80.4.20.188011-79	4224-CONTRIBUICAO INCRA	30/11/2020		14966.075.618/2020-81	DEVEDOR PRINCIPAL
	<b>Situação:</b> ATIVA A SER COBRADA				
80.4.20.188012-50	4309-CONTRIBUICAO SENAC	30/11/2020		14966.075.618/2020-81	DEVEDOR PRINCIPAL
	<b>Situação:</b> ATIVA A SER COBRADA				
80.4.20.188013-30	4321-CONTRIBUICAO SESC	30/11/2020		14966.075.618/2020-81	DEVEDOR PRINCIPAL
	----				
	<b>Situação:</b> ATIVA A SER COBRADA				
80.4.20.188014-11	4338-CONTRIBUICAO SEBRAE	30/11/2020		14966.075.618/2020-81	DEVEDOR PRINCIPAL
	<b>Situação:</b> ATIVA A SER COBRADA				
80.4.20.188015-00	4162-RI.AMB. AP.ESPECIAL	30/11/2020		14966.075.618/2020-81	DEVEDOR PRINCIPAL
	<b>Situação:</b> ATIVA A SER COBRADA				



80.4.20.188065-61	4162-RI.AMB. AP.ESPECIAL	30/11/2020		14966.075.619/2020-26	DEVEDOR PRINCIPAL
	<b>Situação:</b> ATIVA A SER COBRADA				
80.6.15.067866-55	4493-COFINS	24/09/2015	21/11/2015	16062.720.203/2015-16	DEVEDOR PRINCIPAL
	<b>Situação:</b> ATIVA COM AJUIZAMENTO A SER PROSEGUIDO				
80.6.16.174341-29	4493-COFINS	18/11/2016	29/01/2017	13839.508.683/2016-11	DEVEDOR PRINCIPAL
	<b>Situação:</b> ATIVA COM AJUIZAMENTO A SER PROSEGUIDO				
80.6.17.009070-12	1772-RET CONT PG PJ	16/05/2017	31/05/2017	15922.720.113/2017-57	DEVEDOR PRINCIPAL
	<b>Situação:</b> ATIVA COM AJUIZAMENTO A SER PROSEGUIDO				
80.6.17.009363-81	4493-COFINS	19/05/2017	31/05/2017	16062.720.011/2017-71	DEVEDOR PRINCIPAL
	<b>Situação:</b> ATIVA COM AJUIZAMENTO A SER PROSEGUIDO				
80.6.19.131216-95	4493-COFINS	20/05/2019		10136.604.738/2019-87	DEVEDOR PRINCIPAL
	<b>Situação:</b> ATIVA EM COBRANCA				
80.7.15.014743-93	0810-PIS	24/09/2015	21/11/2015	16062.720.203/2015-16	DEVEDOR PRINCIPAL
	<b>Situação:</b> ATIVA COM AJUIZAMENTO A SER PROSEGUIDO				
80.7.16.056113-03	0810-PIS	18/11/2016	29/01/2017	13839.508.681/2016-14	DEVEDOR PRINCIPAL
	<b>Situação:</b> ATIVA COM AJUIZAMENTO A SER PROSEGUIDO				
80.7.17.007565-42	0810-PIS	19/05/2017	31/05/2017	16062.720.011/2017-71	DEVEDOR PRINCIPAL
	<b>Situação:</b> ATIVA COM AJUIZAMENTO A SER PROSEGUIDO				
80.7.18.000291-97	0810-PIS	10/01/2018		13839.902.122/2015-16	DEVEDOR PRINCIPAL
	<b>Situação:</b> ATIVA COM AJUIZAMENTO A SER PROSEGUIDO				
80.7.19.044009-91	0810-PIS	20/05/2019		10136.604.736/2019-98	DEVEDOR PRINCIPAL
	<b>Situação:</b> ATIVA EM COBRANCA				
80.7.19.044011-06	0949-PIS RETENCAO FONTE	20/05/2019		10136.604.740/2019-56	DEVEDOR PRINCIPAL
	<b>Situação:</b> ATIVA EM COBRANCA				

#### Pendência - Inscrição (Sistema DIVIDA)

CNPJ: 45.512.555/0001-50

<b>Inscrição:</b> 12657438-3	<b>Situação:</b> 000535 - AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO
<b>Inscrição:</b> 12657439-1	<b>Situação:</b> 000535 - AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO
<b>Inscrição:</b> 13560963-1	<b>Situação:</b> 000535 - AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO
<b>Inscrição:</b> 13560964-0	<b>Situação:</b> 000535 - AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO
<b>Inscrição:</b> 13704226-4	<b>Situação:</b> 000535 - AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO
<b>Inscrição:</b> 13704227-2	<b>Situação:</b> 000535 - AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO
<b>Inscrição:</b> 14392786-8	<b>Situação:</b> 000535 - AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO
<b>Inscrição:</b> 14392787-6	<b>Situação:</b> 000535 - AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO
<b>Inscrição:</b> 14636092-3	<b>Situação:</b> 000535 - AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO
<b>Inscrição:</b> 14636093-1	<b>Situação:</b> 000535 - AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO
<b>Inscrição:</b> 14768856-6	<b>Situação:</b> 000535 - AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO
<b>Inscrição:</b> 17270325-5	<b>Situação:</b> 000520 - INSCRICAO DE CREDITO EM DIVIDA ATIVA
<b>Inscrição:</b> 17270326-3	<b>Situação:</b> 000520 - INSCRICAO DE CREDITO EM DIVIDA ATIVA

Cumpra-se destacar, conforme apontado no relatório anterior, que em 30/11/2020, mais débitos relativos às Contribuições Sociais se fizeram inscritos em dívida ativa, no sistema **SIDA**, além de que mais débitos se fizeram deslocados para o sistema **DÍVIDA**, agravando, assim, a posição devedora da Recuperanda:

Por fim, vale destacar, também, os débitos constantes no CADIN, Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal, o qual tem como finalidade a publicidade de débitos públicos, consultados através do Banco Central.

Nesse ponto, vale destacar o total de débitos no importe de R\$ 64.757,48, devidamente

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP

[www.hemaassessoria.com.br](http://www.hemaassessoria.com.br)

lançado:

Devedor Originário	Informações Complementares	Receita	PA / Competência	Vencimento	Saldo Devedor	Comunicado
45.512.555/0001-50	11080.741803/2019-57 [1]	3148-01	08/Outubro/2019	13/12/2019	51.833,00	19/01/2020
45.512.555/0001-50	11255.720412/2019-11 [1]	1162-01	Agosto/2018	20/09/2018	34,49	10/11/2019
45.512.555/0001-50	11255.720412/2019-11 [1]	1162-01	Outubro/2019	19/11/2019	2.387,88	02/01/2020
45.512.555/0001-50	11255.720412/2019-11 [1]	1162-01	Outubro/2019	19/11/2019	6.000,04	02/01/2020
45.512.555/0001-50	11255.720412/2019-11 [1]	1162-01	Outubro/2019	19/11/2019	138,49	02/01/2020
45.512.555/0001-50	11255.720412/2019-11 [1]	1162-01	Outubro/2019	19/11/2019	144,70	02/01/2020
45.512.555/0001-50	11255.720412/2019-11 [1]	1162-01	Outubro/2019	19/11/2019	2.825,03	02/01/2020
45.512.555/0001-50	11255.720412/2019-11 [1]	1162-01	Outubro/2019	19/11/2019	798,89	02/01/2020

Devedor Originário	Informações Complementares	Receita	PA / Competência	Vencimento	Saldo Devedor	Comunicado
45.512.555/0001-50	13839.723144/2020-89 [1]	1099-01	Outubro/2019	19/11/2019	797,08	12/01/2021

Por sua vez, em relação aos débitos estaduais inscritos no posto fiscal eletrônico, destaca-se que a Recuperanda não apresentou débitos de ICMS de suas filiais e da própria matriz, representando cenário diverso do apontado no parecer anterior, em que se faziam lançados valores relativos à competência de agosto, apresentando, até então o valor de R\$ 639.594,05.

Nesse ponto, conferindo um olhar a respeito das apurações fiscais, verifica-se, conforme os arquivos e recibos apresentados do Sped Fiscal, que a Recuperanda, em razão do reconhecimento de créditos fiscais extemporâneos, compensou os valores lançados, extinguindo os apontamentos constantes no posto fiscal, e, da mesma forma, em relação à competência do mês de novembro, observado a sistemática da não cumulatividade, efetivou a compensação dos débitos da competência, também.

Por sua vez, vale destacar que o valor mais impactante dos débitos estaduais se encontra inscrito em dívida ativa do Estado, onde o relatório da Procuradoria do Estado, acusa mais de **2.269 Certidões de Dívida Ativa** em fase de cobrança, valor esse idêntico à competência anterior, bem como débitos administrativos relativos a multas imputadas pelo Procon, passíveis, também, de cobrança, via o ajuizamento de Execução Fiscal:

Devedor: PASSARELA MODAS LTDA

CPF/CNPJ: 45.512.555/0013-94

Tipo	Qtde	Origem
ICMS Declarado	2260	SECRETARIA DA FAZENDA
Multa Ipca	8	FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
Multas	1	FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
<b>Débitos:</b>	<b>2269</b>	

O valor dos débitos ultrapassa significativamente o montante de R\$ 250.000.000,00, o qual

H&amp;M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP

www.hemaassessoria.com.br

se faz corrigido mensalmente pela Taxa Selic.

Ressalte-se, também, que, apenas três filiais apresentam parcelamento válido e ativo perante o Estado de São Paulo, Parcelamento nº 00791761-9, 00791760-8 e 00791758-7, sendo que em relação aos débitos inscritos em dívida ativa nenhum parcelamento se faz ativo.

**Nesse sentido, estabelecidos esses apontamentos, chame-se a atenção, em relação aos débitos de tributos federais, tanto para o aumento de débitos inscritos em dívida ativa, quanto para os débitos retidos de terceiros não pagos, fato esse, que, além de evidenciar ilegalidade de ordem administrativa e tributária, pode repercutir em responsabilização de ordem penal aos administradores.**

**Por esse diapasão, vale destacar, também, a mesma máxima para os débitos estaduais de ICMS, que, por mais que não tenham evidenciado novas inadimplências, desde a competência de outubro, independentemente de representarem débitos próprios e declarados, em atenção ao recente posicionamento jurisprudencial do Supremo Tribunal Federal, RHC 163334 / SC, ensejam conduta alvo de ilícito penal, passível de responsabilização dos administradores.**

## (7) CONCLUSÕES

Diante do exposto, conclui-se que a Recuperanda necessita alavancar seu faturamento, bem como controlar as despesas incorridas, até porque, conforme evidenciado no tópico próprio, extrai-se que o aumento de receita em 8,79%, em comparação ao mês de outubro, não impactou em resultados efetivos a contornar os problemas financeiros históricos da Recuperanda; aliás, quando se avalia a competência de setembro e outubro, verifica-se em linhas gerais uma mera continuidade nos resultados, principalmente agora em relação às obrigações de curto prazo, em decorrência do ajuste técnico contábil desse último balancete, o que, sem dúvidas, chancela a situação de desequilíbrio financeiro da Recuperanda.

É imprescindível, portanto, que as disponibilidades sejam aumentadas de forma a possibilitar a quitação das obrigações operacionais e tributárias, no intuito de manter a continuidade dos negócios e reduzir o endividamento já reconhecido.

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP  
[www.hemaassessoria.com.br](http://www.hemaassessoria.com.br)

Em paralelo, e não menos importante, deverá elaborar um planejamento específico para o tratamento da dívida tributária, uma vez que esta não fará parte dos créditos tratados no Plano de Recuperação Judicial.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados.